

**CARGO: OPERÁRIO BRAÇAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
1	LILIAN DIAS DE OLIVEIRA	15/02/1986	HABILITADO
2	RODRIGO SOUZA MARQUES	23/11/1990	HABILITADO
3	MARIA NILDA CABRAL	10/08/1959	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6
4	ARAJANE MOREIRA MARTINS DA SILVA	08/11/1988	HABILITADO
5	NILA BENTO DE BENTO	30/11/1954	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6
6	ELIZANGELA BIAZATTE TAMANHONE CARNEIRO	09/09/1986	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6
7	TELEMA COSME DE ALMEIDA	29/06/1964	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6

8	JOAO LUIZ RODRIGUES	26/04/1964	HABILITADO
9	LUCIANO RODRIGUES DUARTE	11/05/1980	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6
10	EDMILSON MELO RIBEIRO	11/03/1954	HABILITADO
11	DENIR FERNANDES	12/03/1959	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6
12	TEVALDO BATISTA DOS SANTOS	24/01/1961	HABILITADO
13	JOEL MARCOS DE SOUZA	16/04/1963	HABILITADO
14	SILVANA CHAGAS DA CONCEIÇÃO LIMA	11/07/1967	HABILITADO
15	GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	24/11/1969	HABILITADO

**Protocolo 1740651**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP - EDITAL Nº 001.41/2025

**CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 001/2025, PUBLICADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP**, no uso da Atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva para o cargo de Assistente Administrativo, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais, **RESOLVE:**

**1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL**

**1.1** Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001.2025, conforme Anexo Único deste Edital.

**1.2** Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **06 de março de 2026**, apresentando o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.

**1.3** O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

**1.3.1** O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às **suas custas**.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 13.3 do Edital 001/2025 se:

a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 12.1 e 12.3 do Edital 001/2025 ou não apresentar os exames e laudos médicos;

b) for declarado inapto pela Perícia Médica do Município, conforme item 12.5 Edital 001/2025;

c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 13.1 e 13.2 do Edital 001/2025;

d) não comprovar os requisitos de ingressos do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 001/2025.

e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 001/2025;

f) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento desse contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pelo item 13.6 do Edital 001/2025.

Viana-ES, 04 de fevereiro de 2026.

**FRANCISCO JOSÉ CARLOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
**ANEXO I**

A que se refere o item 1 do Edital nº 001.41/2025 - Assistente Administrativo

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	P O N T O S TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
161	KIZE ROSA MATIAS	04/04/1980	7	2,4	9,4	HABILITADO
162	JESSÉ CRUZ MONTEIRO	27/06/1965	6	3,4	9,4	HABILITADO
163	MILEYD EWALD MALAQUIAS	06/07/1987	8	1,2	9,2	HABILITADO
164	KAMILA KUSTER DIAS	07/07/1988	8	1,2	9,2	HABILITADO
165	JULIANA COSTA F U N D Ã O ALBUQUERQUE	07/11/1993	8	1,2	9,2	HABILITADO
166	PATRICIA TRANCOSO RUFINO	07/06/2004	8	1,2	9,2	HABILITADO
167	KARLA ALICE DE CASTRO BARBOSA	19/03/1984	8	1,1	9,1	HABILITADO
168	LUDSON DE OLIVEIRA	14/10/2003	8	1,1	9,1	HABILITADO
169	LELIA DOS SANTOS GAMA RUFINO	24/10/1975	9	0	9	HABILITADO

**Protocolo 1740654****Portaria****PORTARIA SEMMA Nº 0001/2026**

Dispõe sobre as diretrizes, critérios técnicos e procedimentos administrativos da Autorização Municipal de Manejo de Fauna Silvestre nas etapas de levantamento, monitoramento, resgate, transporte e destinação da fauna silvestre no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VIANA, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção do meio ambiente, bem como estabelece diretrizes para o exercício do licenciamento e da fiscalização ambiental;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 936, de 27 de dezembro de 2019, que institui a Política Estadual de Proteção à Fauna Silvestre e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 81/2023, que regulamenta as normas gerais de licenciamento e controle ambiental das atividades potencial ou efetivamente poluidoras no âmbito municipal, bem como dispõe sobre o enquadramento das atividades e/ou empreendimentos de impacto ambiental local para fins de licenciamento junto à Secretaria

Municipal de Meio Ambiente de Viana, estabelecendo sua classificação quanto ao porte e ao potencial poluidor;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSEMA nº 01/2022, de 14 de março de 2022, do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, que define a tipologia das atividades e dos empreendimentos considerados de impacto ambiental local, normatiza aspectos do licenciamento ambiental dessas atividades no Estado e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a manifestação do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), consubstanciada em parecer jurídico constante no processo e-Docs nº 2021-MAM29P, por meio da qual foi delegada ao Município a competência para o manejo de fauna;

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Art. 1º** Estabelecer as diretrizes, critérios técnicos e procedimentos administrativos relacionados ao requerimento e obtenção da Autorização Municipal de Manejo de Fauna Silvestre - AMMFS, em todas as suas etapas (levantamento; monitoramento; resgate; transporte e destinação da fauna silvestre), no âmbito do município de Viana, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viana -SEMMA.

**Art. 2º** Estão sujeitas ao disposto nesta Portaria as áreas de influência de empreendimentos e todas as intervenções vinculadas a atividades consideradas